

**ÍNDICE**

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Esporte .....	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	6

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, DE MODO A SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 15 UNIDADES DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

Data de abertura: 04/05/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br)

Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone: 9 9942-8811. Paraíso- TO, 17/04/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 03/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI.**

**CNPJ nº 20.843.559/0001-90**

**OBJETO:** Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão da Informação com: Preparação simples, digitalização, indexação e importação ao gerenciador de documentos além da implantação do sistema de Gestão Eletrônica de Documentos onde serão armazenados os documentos digitais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificações constantes no Contrato e Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado **em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 002/2023/SMASH da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO N°: 531/2023**

**FUNCIONAL: 08.244.0048.2289 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39/ 33.90.40 FONTE: 150000000000**

**RESOLUÇÃO CMAS N° 123 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a Retificação do Plano de reprogramação de Saldos do Bloco do Programa Auxílio Brasil do exercício de 2022 para 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Paraíso.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**CONSIDERANDO** a Portaria n°. 113 de 10 de dezembro de 2015, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**CONSIDERANDO** a Portaria n°. 580 de 31 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes ao bloco da Proteção Social Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 119 do CMAS, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do município no dia 1 de março de 2023, página 3, que dispõe sobre a aprovação da reprogramação de Saldos do exercício de 2022, para o exercício de 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Paraíso do Tocantins - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – No plano de reprogramação de Saldos do Bloco do Programa Auxílio Brasil do exercício de 2022 para 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Paraíso do Tocantins - TO, **ONDE SE LÊ:**

<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL</b>	
<b>CONTA: 562858</b>	
<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>	<b>PREVISÃO DE CUSTO (R\$)</b>
Aquisição de materiais de consumo	R\$ 20.000,00
Aquisição de equipamentos eletrônicos/ processamento de dados	R\$ 42.000,00
Aquisição de material permanente	R\$ 38.160,09
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 100.160,09</b>

**LEIA-SE:**

<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL</b>	
<b>CONTA: 562858</b>	
<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>	<b>PREVISÃO DE CUSTO (R\$)</b>
Aquisição de materiais de consumo	R\$ 20.000,00
Aquisição de equipamentos eletrônicos/ processamento de dados	R\$ 20.800,00
Aquisição de material permanente	R\$ 38.160,09

Prestação de serviço com Pessoa Jurídica	R\$ 21.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 100.160,09</b>

**Art. 7º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 128** do CMAS no mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 17 de abril de 2023.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

**Presidente do CMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**Portaria de Nº 02/01/2023**

**Art. 2º** Alterar item I

**ONDE SE LÊ:** Acompanhar todo o processo de credenciamento; processar e julgar chamamentos públicos realizados pelos regimes das Leis Federal de nº 13.019/2014, e 14.133/2021

**PASSA A LÊ SE:** Acompanhar todo o processo de credenciamento; processar e julgar chamamentos públicos realizados pelos regimes das Leis Federal de nº 13.019/2014, e 8.666/93

**Paraíso do Tocantins 01 de março de 2023**

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretario Municipal de Esporte

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº  
24/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 579/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº121/2023, constante nas páginas 33, 34 e 35, a favor de **PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 07.246.544/0001-87 localizado na avenida castelo branco, nº 1201, centro na cidade de Paraíso do Tocantins - TO CEP 77600-000 no valor estimado de R\$: 15.073,62 (quinze mil e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS**

**TO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂBITO NACIONAL E INTERNACIONAL**, para cumprir com o Termo de Parceria de Patrocínio firmado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a atleta Isabela Rocha Godinho, em detrimento do desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crianças do município de alto rendimento, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 579/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

**Osmarivan Moreira de Souza**

**Secretario Municipal de Esporte**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº  
22/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 509/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº118/2023, constante nas páginas 30, 31, e 32, a favor de ANDERSON MORAIS COUTINHO MEI, CNPJ nº 46.650.365/0001-62 localizado Rua 20 nº 850 setor Milena, na cidade de Paraíso-TO CEP 77.600.000, no valor de R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, TENDAS, DISCIPLINADORES E OUTROS SERVIÇOS**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 509/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de abril de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 07/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** Constitui o objeto para aquisição de combustível através de Licitação para atender as demandas da Secretaria de Meio ambiente cultura e Turismo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1355/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 549/2023**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FICHA:888/904**

**FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/04.122.0026.2306**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 404/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 175/2023, constante nas páginas 37 a 39 a favor da empresa **SERRALHERIA LEAL LTDA**, CNPJ nº. 08.662.152/0001-61, localizado na Rua Alameda dos Buritis, s/nº, Setor Sul II, Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais), destinados contratação de prestação de serviços de serralheria, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 404/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 09/2021**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS**

**CPF nº 618.834.331-34**

**OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 09 de abril de 2021,**

por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na locação do imóvel urbano localizado nesta cidade, imóvel de locação para funcionamento da Unidade de Vigilância Sanitária, constituído por parte do Lt. 09, Qd. 37 na Rua Santos Dumond esquina com a rua Amâncio de Moraes, com área de aproximadamente 252,00m<sup>2</sup>, situado na cidade de Paraíso do Tocantins/TO e registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, no município de Paraíso do Tocantins/TO, no livro 2H às folhas 142, matrícula 2209, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 241/2021. **Constitui também objeto deste 2º Termo Aditivo o reajuste financeiro do valor do contrato original, tendo por parâmetro o Índice Geral de Preços – mercado (IGP- M) no valor percentual acumulado de 0,17%** referente ao mês de março de 2023, visto que esse é último dado publicado pela Fundação Getúlio Vargas. Cumpre esclarecer que o Índice a ser utilizado para o cálculo deve ser entre os anos de 2022 a 2023, pois o contrato foi prorrogado em 09 de abril de 2022 por mais 12 (doze) meses, logo o reajuste se refere a esse prazo.

**VIGÊNCIA:** O presente 2º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em razão do reajuste contratual, o valor do contrato passará de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 10.818,36 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) anual. A LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA o valor de R\$ 901,53 (novecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 09 de abril de 2021, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 21/2021 de 25 de março de 2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 241/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 10.304.0007.2170 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500100200000/ 16210000000000**

## PROCESSO: 241/2021

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 502/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 1.436,40 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ nº 42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMENTRAL SUL nº 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso -TO, no valor de R\$ 1.553,76 (mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 502/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 480/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 53.670,36 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta re-

ais e trinta e seis centavos), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ n° 42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMETRAL SUL n° 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso -TO, no valor de R\$ 530,04 (quinhentos e trinta reais e quatro centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 480/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 18 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Apr 18 22:30:03 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)